ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE PRESENÇA

69ª Sessão Ordinária, terça-feira, 10 de dezembro de 2019.

Nº	VEREADORES	SIGLA	ASSINATURA
01	MARIA DAS **GRAÇAS** CARLOS **REZENDE** PRESIDENTE	MDB	
02	**JOSÉ** FRANCISCO **PEREIRA** 1º VICE-PRESIDENTE	PSDB	
03	**BENONE BERNARDO** DA SILVA 2º VICE-PRESIDENTE	PRP	
04	**DIVINO** FRANCISCO **FELIZARDO** 1º SECRETÁRIO	PRP	
05	**VALDI** SILVA MOREIRA **(TARTARUGA)** 2º SECRETÁRIO	PRP	
06	**BENIVAL SEVERO** DO RAMOS **(BENINHA)**	DEM	
07	**EVILÁSIO CAVALCANTI** NETO	MDB	
08	**FABIANA** MARIA MONTEIRO **RÉGIS**	PDT	
09	**GEUSA** DE CÁSSIA **RIBEIRO** DORNELAS	PRP	
10	**HERLON CABRAL** DE MEDEIROS	PRP	
11	**JANDERSON** BIZERRIL DE **BRITO**	PSDB	
12	**JONAS PEQUENO** DOS SANTOS	PSDB	
13	**JOSIMAR** DE **LIMA** SILVA	PRP	
14	**MARIA DO SOCORRO** GOMES	PRP	
15	**REINALDO** BARBOSA DE **LIMA (REY)**	PSDB	

Plenário "Luiz de Góes", em 10 de dezembro de 2019.

Ver. DIVINO FELIZARDO
1º Secretário

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE INSCRIÇÃO DE ORADORES

69ª Sessão Ordinária, terça-feira,10 de dezembro de 2019

Nº	VEREADORES	SIGLA	ORDEM
01	**BENIVAL SEVERO** DO RAMOS **(BENINHA)**	DEM	**[6°]**
02	**DIVINO** FRANCISCO **FELIZARDO**	PRP	**[7°]**
03	**EVILÁSIO CAVALCANTI** NETO	MDB	**[8°]**
04	**FABIANA** MARIA MONTEIRO **RÉGIS**	PDT	**[9°]**
05	**GEUSA** DE CÁSSIA **RIBEIRO** DORNELAS	PRP	**[10]**
06	**HÉRLON CABRAL** DE MEDEIROS	PRP	**[ ]**
07	**IVÂNIO DO NASCIMENTO**	PRP	**[ ]**
08	JOSÉ ERIVALDO SILVA MARTINS **(PIU-PIU)**	PRP	**[ ]**
09	**JOSÉ** FRANCISCO **PEREIRA**	PSDB	**[ ]**
10	LÍDIO JOSÉ DA SILVA **(SEU LÍDIO)**	PSDB	**[ ]**
11	LUIZ BEZERRA FILHO **(PROF. LUIZINHO)**	PRP	**[1°]**
12	MARIA DAS **GRAÇAS** CARLOS **REZENDE**	MDP	**[2°]**
13	**MARIA DO SOCORRO** GOMES	PRP	**[3°]**
14	**REINALDO** BARBOSA DE **LIMA (REY)**	PSDB	**[4°]**
15	**VALDI** SILVA MOREIRA **(TARTARUGA)**	PRP	**[5°]**

Plenário "Luiz de Góes", em 10 de dezembro de 2019.

Ver. DIVINO FELIZARDO
1° Secretário

09 / 12 / 2019

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DA PRESIDENTE N° 041/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 19, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006);

CONSIDERANDO a determinação do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, Henrique Jorge Jácome de Figueiredo, conforme Ofício nº 041/2019-XM, recebido na Câmara Municipal em 09 de dezembro do corrente ano, em decisão proferida no Processo nº 0002002-26.2019.815.0731;

R E S O L V E:

I – AFASTAR, pelo prazo de 120 dias, do cargo de vereador por eles ocupados, sujeito a reapreciação e controle do juízo, determinada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, Henrique Jorge Jácome de Figueiredo, em decisão proferida no Processo nº 0002002-26.2019.815.0731, os seguintes Vereadores no exercício do mandato na Câmara Municipal:

1) **BENONE BERNARDO DA SILVA – Partido: PRP;**
2) **JONAS PEQUENO DOS SANTOS- Partido: PSDB;**
3) **JANDERSON BIZERRIL BRITO – Partido: PSDB;**
4) **JOSIMAR DE LIMA SILVA – Partido: PRP;**

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 09 de dezembro de 2019.

Ver. GRAÇA REZENDE
PRESIDENTE

CAÇÃO AFIXAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
§ 1º do art. 87 da LOM
10 / 12 / 19
Brenda Farias

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DA PRESIDENTE N° 044/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 19, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006);

CONSIDERANDO o afastamento cautelar, em virtude da suspensão do exercício das funções públicas dos Vereadores no exercício do mandato: Benone Bernardo da Silva – PRP; Josimar de Lima Silva – PRP; Janderson Bizerril Brito – PSDB, determinada pelo Juiz de Direito, Henrique Jorge Jácome de Figueiredo, em decisão proferida no Processo nº 0002002-26.2019.815.0731, conforme Ofício nº 41/2019-XM, recebido na Câmara Municipal em 09 de dezembro do corrente ano;

CONSIDERANDO os termos do Ato da Presidente nº 041, de 09 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade ao regular funcionamento da Câmara Municipal;

R E S O L V E:

I - CONVOCAR os Suplentes de Vereadores, abaixo relacionados, para posse imediata no cargo de Vereador, **enquanto perdurar o afastamento dos suplentes que estavam em exercício**, que ocorrerá no Expediente do Dia da Sessão Ordinária desta terça-feira, dia 10 de dezembro do corrente ano, com início às 20:00 horas, no Salão Nobre do Cabedelo Clube, onde está se reunindo, provisoriamente, a Câmara Municipal.

DA COLIGAÇÃO "PRA FRENTE CABEDELO I":
JOSÉ ERIVALDO SILVA MARTINS- PRP;
IVÂNIO DO NASCIMENTO – PRP;
LUIZ BEZERRA FILHO – PRP.

DA COLIGAÇÃO "PRA FRENTE CABEDELO II":
LÍDIO JOSÉ DA SILVA - PSDB

II - Para posse, o Suplente deverá apresentar os seguintes documentos;

a) Diploma expedido pela Justiça Eleitoral;
b) Declaração Pública de Bens;
c) Documento comprobatório da desincompatibilização.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 10 de dezembro de 2019.

Verª. GRAÇA REZENDE
PRESIDENTE

CIENTE EM: 10 / 12 / 19
assinatura

CIENTE EM: 10 / 12 / 19
José Erivaldo Silva Martins
assinatura

CIENTE EM: 10 / 12 / 2019
assinatura

CIENTE EM: 10 / 12 / 2019
assinatura

ATA - PLENÁRIO

ATA DA **69ª SESSÃO ORDINÁRIA**, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA 2017/2020, REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Presidência da Senhora Vereadora **GRAÇA REZENDE**, Presidente.

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 17 / 12 / 2019
Presidente

Vice-Presidência dos Senhores Vereadores **JOSÉ PEREIRA**, 1º Vice-Presidente.

Secretários os Senhores Vereadores **DIVINO FELIZARDO**, 1º Secretário e **VALDI TARTARUGA**, 2º Secretário.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 20h00, no Salão Nobre do Cabedelo Clube, neste Município, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, **compareceram** os Senhores Vereadores: Benival Severo (Beninha), Evilásio Cavalcanti, Geusa Ribeiro, Hérlon Cabral, Maria do Socorro e Reinaldo Lima (Rey). **Ausente** a Senhora Vereadora Fabiana Régis. **Ausentes ainda**, os Senhores Vereadores: Benone Bernardo, Janderson Brito, Jonas Pequeno, Josimar Lima (afastados do cargo por decisão judicial). Havendo número regimental, a **Senhora Presidente** declarou abertos os trabalhos, comunicando ao Plenário que a Sessão está sendo

gravada em áudio, nos termos regimentais. **DO EXPEDIENTE**. Lida a folha de presença, a **Senhora Presidente** solicitou ao 1° Secretário que fizesse a leitura das **Atas** da **67ª Sessão Ordinária**, realizada no dia 03 de dezembro de 2019; **68ª Sessão Ordinária**, realizada no dia 05 de dezembro de 2019, e **26ª Sessão Especial**, realizada no dia 03 de dezembro de 2019, que submetidas à apreciação do Plenário foram aprovadas por unanimidade. Dando sequência aos trabalhos, a **Senhora Presidente** solicitou ao 1° Secretário que fizesse a leitura do **Ato da Presidente n° 041/2019**, o qual determinou o afastamento de Vereadores Suplentes, pelo prazo de 120 (cento e vinte dias) em atendimento à decisão judicial, em seguida, do **Ato da Presidente n° 044/2019**, o qual convoca Suplentes de Vereador para substituírem os afastados, enquanto perdurar o afastamento determinado pelo Poder Judiciário. Ato contínuo, a **Senhora Presidente** comunicou ao Plenário que estão presentes nesta Sessão os Suplentes de Vereador convocados para posse imediata, registrando, ainda, que foram apresentados pelos mesmos os documentos necessários para posse, nos termos do § 1°, do art. 3°, do Regimento Interno da Casa. Em conseguinte, a **Senhora Presidente** solicitou ao 1° Secretário que fizesse a leitura do "Compromisso de Posse" e, em seguida, realizasse a chamada nominal de cada Suplente, para prestar o respectivo compromisso, bem como assinassem o respectivo termo. Ato contínuo, o **1° Secretário** realizou a leitura do "Compromisso de Posse", e em seguida, fez a chamada dos Suplentes de Vereadores convocados: Pela Coligação Pra Frente Cabedelo I - **José Erivaldo Silva Martins**, **Ivânio do Nascimento e Luiz Bezerra Filho;** Pela Coligação Pra Frante Cabedelo II - **Lídio José da Silva**, respectivamente, os quais, com o braço direito erguido, prestaram o compromisso de posse, afirmando "assim o prometo" e assinaram o

respectivo termo de posse, para imediato exercício do mandato de Vereador, na forma regimental. Na sequência, a **Senhora Presidente** declarou empossados, temporariamente, nos cargos de Vereadores do Município de Cabedelo (PB), enquanto perdurar o afastamento dos suplentes que estavam em exercício, nos termos do Ato da Presidente nº 044/2019, para dar continuidade da Legislatura 2017/2020, os Suplentes de Vereadores os Senhores: **José Erivaldo Silva Martins**, **Ivânio do Nascimento, Luiz Bezerra Filho** e **Lídio José da Silva**. Logo em seguida, a **Senhora Presidente** facultou a palavra aos novos Vereadores empossados para o discurso de posse, os quais utilizaram a Tribuna para os agradecimentos e confirmação de seu compromisso na defesa do interesse da sociedade cabedelense. Dando continuidade aos trabalhos, a **Senhora Presidente** solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Expediente em Mesa, no qual constou: **Projeto de Lei nº 128/2019 – Do Prefeito Municipal** – Denomina de "Denise de Lourdes Cardoso", a Praça localizada na área pública da Quadra "G", do Loteamento Vitorino Cardoso, na Praia do Poço, neste Município, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 129/2019 – Do Prefeito Municipal** – Institui no âmbito da Saúde Municipal de Cabedelo o Prêmio de Qualidade e Inovação do Programa de Melhoria da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ AB previsto nas Portarias nº 1.645/2015, nº 562/2013 e nº 874/2019 do Ministério da Saúde que será devido aos profissionais e trabalhadores das Equipes da Atenção Básica; **Projeto de Lei nº 130/2019 – Do Prefeito Municipal** – Altera a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cabedelo para fins de Concurso Público, e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2019 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Diplomas de Honra ao Mérito da Saúde que menciona, e dá

outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2019 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Diploma de Honra ao Mérito da Educacional que menciona, e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2019 – Da Vereadora Fabiana Régis** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Rita de Cássia Nóbrega Spinelli Ribeiro; **Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2019 – Da Vereadora Fabiana Régis** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Valesca Natacha Rique dos Santos; **Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2019 – Da Vereadora Fabiana Régis** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Joelma Ferreira Dantas; **Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2019 – Da Vereadora Fabiana Régis** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Maristela Lins da Silva; e o **Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2019 – Da Vereadora Fabiana Régis** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Aguinaldo Gonçalves da Silva. Dando continuidade aos trabalhos, a **Senhora Presidente** facultou a palavra em **"tema livre"**, por 05 (cinco) minutos, com apartes, segundo a ordem automática de inscrição parlamentar. Participaram do tema-livre os Senhores Vereadores: Evilásio Cavalcanti (usando o tempo do Vereador Luiz Bezerra - Prof. Luizinho), Graça Rezende (aparteada pelo Vereador José Erivaldo - Piu-piu), José Pereira (usando o tempo da Vereadora Maria do Socorro), Valdi Tartaruga (usando o tempo do Vereador Reinaldo Lima – Rey e o seu próprio / aparteado pelos Vereadores Luiz Bezerra - Prof. Luizinho e Maria do Socorro). Nesse momento, a **Senhora Presidente** leu a mensagem de boas vindas aos novos Vereadores, encaminhada pelo Prefeito Municipal Vitor Hugo Castelliano. Em seguida, deu

continuidade ao "tema livre". Fizeram, ainda, uso da palavra, os Senhores Vereadores: Benival Severo - Beninha, Divino Felizardo e Hérlon Cabral (usando o tempo da Vereadora Geusa Ribeiro). Não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra em tema livre, a **Senhora Presidente** declarou encerrado o expediente. **DA ORDEM DO DIA**. Havendo quórum regimental para deliberação, a **Senhora Presidente** declarou aberta a fase da Ordem do Dia, destinada a discussão e votação das proposituras pelo Plenário. (discussões gravadas em áudio). Ato contínuo, a **Senhora Presidente** solicitou ao 1° Secretário que fizesse a leitura dos Requerimentos para discussão e votação pelo Plenário. *Em discussão o* **Requerimento n° 743/2019 – Do Vereador Valdi Tartaruga**. *Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o* **Requerimento n° 744/2019 – Do Vereador Valdi Tartaruga**. *Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o* **Requerimento n° 745/2019 – Do Vereador Valdi Tartaruga**. Participou da discussão o autor da propositura. *Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o* **Requerimento n° 746/2019 – Do Vereador José Pereira**. *Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o* **Requerimento n° 747/2019 – Do Vereador José Pereira**. Participaram da discussão os Senhores Vereadores: José Pereira (autor da propositura), Divino Felizardo, Graça Rezende e Valdi Tartaruga. *Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o* **Requerimento n° 748/2019 – Do Vereador Divino Felizardo**. Participaram da discussão os Senhores Vereadores: Divino Felizardo (autor da propositura) e José Pereira. *Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o* **Requerimento n° 749/2019 – Dos Vereadores Reinaldo Lima – Rey e Benival**

Severo. Participou da discussão a Senhora Vereadora Graça Rezende. *Em votação, foi aprovado por unanimidade.* Não havendo mais matérias sujeitas à apreciação do Plenário na Ordem do Dia, a **Senhora Presidente** declarou encerrada a presente Sessão, antes, porém, convocou os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária, a realizar-se em dia e hora regimental. E, para constar, eu, **Brenda Magno de Lima Pontes Farias** Brenda Farias, lavrei a presente Ata, superintendida pelo Vereador Divino Felizardo, 1° Secretário, que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelo Secretário. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Cabedelo (PB), em 10 de dezembro de 2019.

Ver. GRAÇA REZENDE
Presidente

Ver. DIVINO FELIZARDO
1° Secretário

Ver. VALDI TARTARUGA
2° Secretário